**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
**Secretaria Municipal de Esportes**
Rua Luiz Pasteur, s/n - Pedregulho.
Tel.: 3122-4010
E-mail: secesportes@guaratingueta.sp.gov.br
Guaratinguetá-SP

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em locação de painel de Led OUTDOOR P3.9, medindo 4mx2m, acompanhado de mesa processadora compatível, estrutura em treliça e material necessário para montagem e desmontagem.
1.2. Natureza: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1.3. Prazo do contrato: 12 meses

## 2. FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A dispensa de licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 14.133/21 e demais exigências;
2.2. De acordo com estudo técnico preliminar, e estudo do histórico de eventos, a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR P 3.9 com seus complementos, é uma opção mais eficiente e vantajosa, pois permite economia de tempo, recursos, melhor planejamento e gestão.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se devidamente pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar de referência:

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada para a locação de painel de LED P 3.9 outdoor, medindo 4mx2m, e seus complementos, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, destinado.

A solução contempla o fornecimento, transporte, montagem, operação e desmontagem do equipamento durante o evento programado, garantindo o pleno funcionamento e a qualidade da exibição de conteúdos audiovisuais. Com isso, busca-se oferecer à população uma experiência visual moderna e eficiente, assegurando que a comunicação oficial do município alcance de forma clara e impactante todos os presentes. A locação desse tipo de estrutura, portanto, representa uma solução técnica viável, econômica e de alta funcionalidade para atender às demandas da administração pública municipal.

3.2.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR MÉDIO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR P 3.9 – Medida: 4mx2m, com mesa processadora de vídeo compatível com o painel, estrutura em treliça Q-30, para montagem do painel | serv | 01 | R$ 5.033,33 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | de led com no mínimo 2,5m A x 4 m. A contratada deverá disponibilizar todo material necessário para montagem, além de um técnico para operacionalizar o equipamento durante o período de locação, incluindo montagem e desmontagem da estrutura.<br><br>Data do evento: 09/07/2026<br><br>Horário de montagem: O equipamento deverá estar montado e em condições de uso às 5h30.<br><br>Horário da desmontagem: Após às 11h.<br><br>Local de entrega: Av. Presidente Vargas, s/n | | | |

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO :

A empresa deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal prevista no artigo 62 à 70 da Lei 14.133/2021.

Será concedido o direito de contratação às micro e pequenas empresas previstos na Lei Complementar 123/06. Pela natureza do objeto não será permitida a subcontratação, assim como não há a necessidade de exigência de garantia contractual.

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

**4.1. Qualificação Técnica e Experiência**

A empresa contratada deverá possuir experiência na locação e montagem de painéis de LED, além disso, deverá contar com equipe capacitada para a instalação e desmontagem dos equipamentos, garantindo que todas as estruturas sejam montadas com segurança e eficiência, respeitando as normas técnicas aplicáveis.

**4.2. Padrões Técnicos e Qualidade dos Materiais**

Os equipamentos fornecidos deverão ser novos ou seminovos em excelente estado de conservação, fabricados com materiais resistentes e seguros, garantindo durabilidade e conforto para os usuários. Os painéis deverão possuir proteção contra intempéries, assegurando a realização dos eventos mesmo em condições climáticas adversas.

**4.3. Transporte, Montagem e Desmontagem**

A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, manutenção e desmontagem de todos os painéis, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Esportes. O equipamento deverá estar montado e em condições de uso no dia 09/07/2026 às 5h30 e sua desmontagem deverá acontecer após as 11h do mesmo dia.

**4.4. Segurança e Conformidade com Normas Técnicas**

Todos os equipamentos deverão atender às normas de segurança vigentes, incluindo a Norma Regulamentadora NR-18 (condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção). Os painéis montados deverão ser estáveis e resistentes a ventos, devendo ser ancoradas adequadamente para evitar riscos de acidentes. A empresa deverá disponibilizar responsável técnico para acompanhamento da montagem, manuseio durante o evento e desmontagem, garantindo a correta execução do serviço.

**4.5. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental**

Os materiais fornecidos deverão seguir padrões sustentáveis, priorizando itens reutilizáveis, recicláveis e de baixa emissão de resíduos. A empresa deverá adotar práticas para redução do impacto ambiental, incluindo a correta destinação de materiais danificados e o uso de produtos certificados ambientalmente. Além disso, será de responsabilidade da contratada garantir que todas as áreas utilizadas para a instalação dos equipamentos sejam devolvidas limpas e sem danos ao meio ambiente ou patrimônio público.

## 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. A fiscalização será realizada na entrega dos produtos e serviços requisitados neste presente termo de referência pelo fiscal do contrato.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 Na escolha do fornecedor será levado em consideração primeiramente a empresa que traz o menor preço ofertado, que tenha comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação técnica e que se encontre habilitada para a realização dos serviços requeridos pela Secretaria Municipal de Esportes, conforme Lei n° 14.133/21.

## 7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. O prazo de pagamento dos serviços será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal (NF) acompanhada da documentação legal necessária, após conferência da realização do serviço e atesto do fiscal de contrato.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
**Secretaria Municipal de Esportes**
Rua Luiz Pasteur, s/n - Pedregulho.
Tel.: 3122-4010
E-mail: secesportes@guaratingueta.sp.gov.br
Guaratinguetá-SP

| Item | Descrição | Qtde | Cotação1 | Cotação2 | Cotação 3 | Valor Médio |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR P 3.9 – Medida: 4mx2m, com mesa processadora de vídeo compatível com o painel, estrutura em treliça Q-30, para montagem do painel de led com no mínimo 2,5m A x 4 m. A contratada deverá disponibilizar todo material necessário para montagem, além de um técnico para operacionalizar o equipamento durante o período de locação, incluindo montagem e desmontagem da estrutura.<br><br>Data do evento: 09/07/2026<br><br>Horário de montagem: O equipamento deverá estar montado e em condições de uso às 5h30.<br><br>Horário da desmontagem: Após às 11h.<br><br>Local de entrega: Av. Presidente Vargas, s/n | 01 | R$ 4.500,00 | R$ 5.100,00 | R$ 5.500,00 | R$ 5.033,33 |

A estimativa do valor da contratação é de R$ 5.033,33 (cinco mil e trinta e três reais e trinta e três centavos).

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1.As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação para contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação:

Funcional Programática: **27.812.0007.2517**
Ficha: 318